



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 853 • Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2017
ADENDO n. 01 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.130/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 097/2017, o presente adendo se fez necessário após verificação de inconsistência entre o edital e o Termo de Referência quanto ao prazo de entrega e após consultas escritas e telefônicas feitas por licitantes os quais solicitaram que o prazo fosse de ao menos 30 (trinta) dias a fim de possibilitar a montagem do objeto, alterando assim o Edital, o Termo de Referência anexo ao Edital e consequentemente a data de realização do certame, da seguinte forma:

1 – Alterar o texto da alínea “d)” da cláusula 5.1 do edital ampliando para 30 (trinta) dias o prazo de entrega, ou seja, **Onde se lê: “superior a 10 (dez) dias úteis”, Leia-se: “superior a 30 (trinta) dias úteis”,**

2 – Alterar a cláusula 4.2 do Termo de Referência Anexo ao Edital ampliando para 30 (trinta) dias o prazo de entrega, ou seja, **onde se lê: “entregue em até 20 (vinte) dias corridos”. Leia-se: “entregue em até 30 (trinta) dias úteis”**

3 – Alterar a data de abertura do certame que consta no edital e seus anexos, sendo que esta será realizada no dia 05 de dezembro de 2017 às 08:00, ou seja, **onde se lêem: “29/11/2017” e “29 de novembro de 2017”. Leia-se: “05 de dezembro de 2017”.**

O presente adendo fez-se necessário após questionamentos de licitantes quanto a dificuldade em cumprir o prazo de entrega, onde a CPL ao analisar os questionamentos observou-se a divergência do edital com o termo de referência, sendo necessária a elaboração do presente adendo para corrigir e aproveitando para alterar o prazo de entrega (com a concordância da Secretaria Solicitante) a fim de ampliar a competitividade do certame, o qual ocorrerá **no dia 05 de dezembro de 2017 às 08:00h**, na Sala de Licitações nº 1 “2º andar”, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 21 de novembro de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017

CANCELAMENTO DE REGISTRO E CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.130/2017, torna público, sem prejuízo das possíveis sanções previstas, o **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRIMEIRO COLOCADO** das licitantes **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.410/0001-34 (item 13) e **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRTELI – ME** (itens 10, 11 e 12) inscrita no CNPJ sob o nº 18.327.653/0001-45, as quais não atenderam a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, enviada por e-mail e publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 842, segunda-feira, 06 de novembro de 2017, conforme previsto no Edital. A CPL, em razão dos cancelamentos supramencionados, vem por meio deste **CONVOCAR** a licitante **D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CODEÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 15.506.123/0001-76 para negociar os itens 10, 11 e 12 conforme Ata de Registro de Preços e a licitante **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 18.377.060/0001-93 para nos termos do edital assinar a Ata de Registro de Preços referente ao item 13. As licitantes convocadas deverão, em até 5 (cinco) dias úteis da publicação desta, enviar em dia útil (das 07:00 às 11:00) representante habilitado à sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana situada à Rua Luiz da Costa Gomes, 511, Vila Cidade Nova.

Aquidauana/MS, 21 de novembro de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PROC. ADM. Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: CARLOS ANTÔNIO VAZ – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto nas Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2017, conforme o artigo 65, II, d, §1º da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido ao valor global inicialmente contratado o valor de R\$ 29.281,80 (vinte e

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



nove mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) com início em 16/11/2017, equivalente a 2.220 kg de carne moída, para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino até o término do ano letivo.

Passa a ser o valor global do Contrato Administrativo nº 002/2017 em R\$ 388.021,60 (trezentos e oitenta e oito mil vinte e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Carlos Antônio Vaz – ME - Rep. Carlos Antônio Vaz

Aquidauana - MS, 21 de novembro de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre atribuição de aulas, em regime de convocação, em Escola da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA-MS, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 070/2017, de 12/07/2017, no Ano Letivo de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir 20 horas aulas, em regime de convocação, no período de 06/11/2017 a 15/12/2017, a Professora efetiva **Nelídia Amélia da Silva Ferreira**, Matrícula 13655, em substituição a Professora **Ana Lúcia dos Anjos**, Matrícula 5172, que se encontra com Atestado de Readaptação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2017.

AQUIDAUANA/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Profª. IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação